

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

376/2025

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto **Comandante da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul, FLÁVIO SOARES RODRIGUES**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando promover a abertura de vagas para evolução funcional da carreira de Guarda Civil Municipal, para a classe de **Guarda III**.

JUSTIFICATIVA:

A carreira da Guarda Civil Municipal é estruturada em classes e subclasses, sendo seu desenvolvimento garantido pela Lei Complementar nº386/2023 que prevê a progressão funcional e a promoção como formas de valorização do servidor, sempre observados os critérios de eficiência, qualificação, desempenho e títulos.

Atualmente, das dez vagas previstas para a classe de Guarda III, **oito encontram-se ocupadas**, restando apenas duas disponíveis. Diante da proximidade do esgotamento das vagas e da necessidade de valorização e crescimento funcional dos servidores, faz-se necessária a abertura de novas vagas, a fim de assegurar o cumprimento da legislação vigente e a continuidade do processo de evolução funcional.

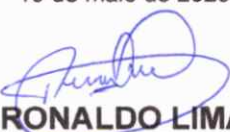
Diante disto sugiro que sejam acrescidas mais dez vagas para a Classe de Guarda III, haja visto, que, a abertura de novas vagas garantirá a devida movimentação na carreira, recompensando o mérito, a dedicação e a qualificação dos Guardas Cíveis Municipais, refletindo diretamente na eficiência dos serviços prestados à população.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Assim, **indico** a necessidade de abertura imediata de novas vagas na carreira para a classe de Guarda III, de modo a assegurar a evolução funcional dos servidores e a valorização da Guarda Civil Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/09/2025


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 SET. 2025
PROT. Nº603
PROTOCOLO